

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14/12/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 361/2015

Solicita informações sobre a instalação de unidade do "Acessa SP" na biblioteca da Escola Tibério Justo da Silva, do Distrito de Maylasky.


Israel Francisco de Oliveira
(lco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

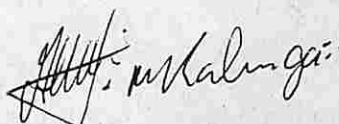
Considerando que em reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, juntamente com representantes da APESR – Associação dos Profissionais de Educação de São Roque, foi apresentada a informação de que estaria sendo instalada uma unidade do "ACESSA SP" dentro da EMEF Professor Tibério Justo da Silva, no Distrito de Maylasky.

Segundo informado, a biblioteca da escola, que já é pequena, estaria sendo dividida para abrigar a unidade do "ACESSA SP", o que estaria causando grande espanto nos Educadores daquela EMEF, pois nem mesmo as aulas de reforço paralelas estão sendo prestadas aos alunos por falta de espaço.

Além disso, a questão da segurança e preservação da integridade de alunos e profissionais da Escola serão colocadas em risco, pois, a partir do início do funcionamento do "ACESSA SP", pessoas estarão adentrando livremente a escola e circulando no mesmo espaço que os alunos e professores.

Nem mesma a infraestrutura de banheiros é suficiente para atender mais essa demanda de pessoas, pois hoje os banheiros já não são em número minimamente razoável para atender a Escola.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssi-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

mo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. De quem partiu a iniciativa de instalar uma unidade do "ACESSA SP" dentro da biblioteca da EMEF Professor Tibério Justo da Silva?
2. Como se pôde autorizar tal medida, se a Escola já não possui a estrutura necessária para desempenhar suas funções precípuas?
3. Quando o "ACESSA SP" iniciará suas atividades?
4. Qual será seu horário de funcionamento?
5. Que banheiro será disponibilizado às pessoas que acessarem o "ACESSO SP"?
6. Como será garantida a segurança dos profissionais e alunos da EMEF Professor Tibério Justo da Silva com pessoas circulando livremente por suas dependências para utilizar o "ACESSA SP"?
7. Existe amparo legal a instalação da referida unidade do "ACESSA SP" dentro de uma unidade escolar?
8. Em caso positivo encaminhar cópia da referida legislação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de dezembro de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 09/12/2015 - 10:44:06 08652/2015 /cmj-